



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 173/2015.**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **MARIO SERGIO RODRIGUÊS DA SILVA**, Técnico de Atividades Educacionais I, Matrícula 2838, lotado no CEMEI Padre Ernesto Sassida.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2015.

Ladário-MS, 19 de junho de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal